



PORTARIA Nº 124, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor *pro tempore*, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12, e pela Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato nº 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Irati, e a empresa Adrimax Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Eireli, CNPJ: 13.452.604/0001-10:

I- A servidora SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, SIAPE nº 2103679, para a função de fiscal técnico titular do contrato;

II- O servidor RAFAEL ZENTIL BUSS, SIAPE nº 2193083, para a função de fiscal técnico substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal técnico em suas ausências;

III- O servidor NILSON DOS SANTOS VIEIRA, SIAPE Nº 2180873, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;

IV- O servidor FÁBIO ALEXANDRO SANT'ANA, SIAPE nº 2180906, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal administrativo em suas ausências;

Art. 2º. São atribuições dos fiscais do contrato:

I- Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II- Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III- Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 24/07/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369871** e o código CRC **0DD6320C**.

Referência: Processo nº 23411.008911/2019-67

SEI nº 0369871

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil